DECRETO Nº 024/2023

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022 no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria de Agricultura

Proj/Ativ: 2.043 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Despesa: 4.4.90.00 (38) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 8.900,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Unidade Orçamentária: 06.001 – Secretaria de Agricultura

Proj/Ativ: 2.043 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Despesa: 3.3.90.00 (37) – 1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.......R$ 8.900,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**